



# *Câmara Municipal de Ourém*

RENOVAÇÃO E TRABALHO

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/ 2022**  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

**DECLARA O CANCELAMENTO DA  
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA  
ITINERANTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURÉM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

Considerando a ausência de pauta para quinta Sessão Ordinária Itinerante, que se realizaria no dia 08 de setembro de 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica cancelada a Quinta Sessão Ordinária Itinerante de 2022 da Câmara Municipal de Ourém/PA.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 05 de setembro de 2022.

**JACOB ALVES DE OLIVEIRA**

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém